



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº133/2021 de 21 de junho de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5756/2021.
De 21 de junho de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Educação passa a ser designado como cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1º de junho de 2021.

I - A servidora: Marta Cristina Alemães Costa, matrícula 358.726, ocupante do cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Educação passa a ser designada como cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1.º de junho de 2021.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Promover o atendimento ao público em geral e atendimento telefônico; Realizar informações aos usuários de como funcionam os serviços da SMH Desenvolver identidade institucional da SMH; Assessorar o Secretário no que concerne ao planejamento organizacional, especificamente quanto às estruturas, aos métodos e estratégias operacionais relacionadas ao desenvolvimento institucional; Gestão e coordenação das divisões e seções da SMH; Propor metodologias de modernização administrativa de Secretaria

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

de Habitação; Pesquisar modelos e tendências na gestão pública da Política de Habitação, promovendo trocas de experiência, vivência e aprendizado, as diretorias de área, coordenações, assessores e equipes de referência; Criar e desenvolver fluxos de informações e comunicações internas na Secretaria de Habitação e com as demais organizações administrativas do Município; Orientar e acompanhar a execução da Política Municipal de Habitação, para que esteja em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Habitação; Orientar a equipe quanto à implantação de processos e fluxos de trabalho, visando a qualidade na oferta dos serviços; Propiciar suporte para o efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, consolidando a gestão participativa na definição e controle social das políticas públicas; Implementar/subsidiar/ apoiar as ações de Educação Permanente voltada para a humanização do atendimento e dos serviços técnicos em todos os setores da SMH, visando a capacitação da equipe; Propor e pesquisar sistemas de informação de dados que auxiliem no trabalho realizado pela equipe técnica, subsidiando e dando credibilidade aos relatórios de prestação de contas; Apoio aos processos de Regularização Fundiária e relocações; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência ou de interesse da SMH.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2021.
De 21 de junho de 2021.

SÚMULA: "Substitui membro da Comissão Permanente do Programa 'NOTA FAZENDA' do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 30.806/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica substituído o membro constante no inciso I, do artigo 1º da Portaria n. 201, de 10 de dezembro de 2019, relativo a Comissão Permanente do Programa NOTA FAZENDA do Município de Fazenda Rio Grande, passando a ser designado o seguinte servidor para sua composição:

"Art. 1º (...).

I - Raphael dos Santos Zabel, matrícula n. 357.650;

(...)"

Art. 2º As demais disposições da Portaria n. 201/2019 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2021.
De 21 de junho de 2021.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Destituição a partir de:
Cícero Romão de Moraes Junior	352.471	SMG	Coordenação e Assessoria I - Inspeção Operacional de Trânsito	22/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº133/2021 de 21 de junho de 2021

Página 2

21/06/2021

https://sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=12

21/06/2021

https://sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=14



PORTARIA Nº 12 / 2021 - DIÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2021

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Urbanismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5741/2021 de 14 de Junho de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Urbanismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) visitas institucionais a diversos órgãos do Governo Federal, no período de 28 de Junho de 2021 à 01 de Julho de 2021, a ser realizado em Brasília/DF, conforme disposto no Processo Fly nº 32326/2021, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
LANES RANDAL PRATES MARQUES	599.666.709-63	Secretário Municipal de Urbanismo	358901	3	R\$ 815,36	R\$ 2.446,08

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho de 2021.

LANES RANDAL PRATES MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto 5741/2021

https://sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=12

1/1

21/06/2021

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=13



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 13 / 2021 - DIÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2021

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5741/2021 de 14 de Junho de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 10ª RODADA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL - SERIE PRATA, que acontecerá na cidade de Maripolis-PR, de 25 à 27 de Junho. , conforme disposto no Processo Fly nº 320452021/2021, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	Assessor e Coordenador V	358607	2	R\$ 611,52	R\$ 1.223,04
SEBASTIAO ALFREDO DE ARAUJO	017.407.539-17	Motorista	97001	2	R\$ 611,52	R\$ 1.223,04
WAGNER JOSE CUTAS	064.789.749-01	Assessor e Coordenador III	358442	2	R\$ 611,52	R\$ 1.223,04
BRUNNEL RENE CORSI LUFTI	007.333.079-57	Diretor Geral	349014	2	R\$ 611,52	R\$ 1.223,04
LEANDRO RAKSA	062.294.019-83	Professor	352555	2	R\$ 611,52	R\$ 1.223,04
WELLINGTON LUIZ COSTA	058.473.659-26	Professor	352581	2	R\$ 611,52	R\$ 1.223,04

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho de 2021.

SIRLENE DE JESUS DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 5741/2021

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=13

1/1



PORTARIA Nº 14 / 2021 - DIÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2021

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O PROCURADOR GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5487/2021 de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Visitas institucionais a serem realizadas dos dias 28 de junho a 01º de julho de 2021 na Cidade de Brasília/DF., conforme disposto no Processo Fly nº 32340/2021, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MARCELO RODRIGO MOLINARI	024.065.309-22	Procurador Geral	358546	3	R\$ 815,36	R\$ 2.446,08

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho de 2021.

MARCELO RODRIGO MOLINARI
Procurador Geral
Decreto 5487/2021

https://sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=14

1/1



S.M. DE GABINETE

PORTARIA Nº 15 / 2021 - DIÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2021

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Gabinete da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5741/2021 de 14 de Junho de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Gabinete da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Visitas institucionais a diversos órgãos do Governo Federal no período de 28 de junho de 2021 à 01 de julho de 2021, a ser realizado em Brasília/DF, conforme disposto no Processo Fly nº 32336/2021, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
NASSIB KASSEM HAMMAD	640.846.339-15	Prefeito	358540	3	R\$ 815,36	R\$ 2.446,08

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho de 2021.

CIRENO GONCHOROVSKI
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto 5741/2021



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº133/2021 de 21 de junho de 2021

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

PORTARIA N.º 003/2021 - SMPF.
De 21 de junho de 2021.

SÚMULA: "Substituí membro junto a Comissão de Controle de Ordem Cronológica de Pagamentos, nomeada pela Portaria n. 02/2021 - SMPF, conforme especifica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica substituída a servidora: **Geovana Maria Cordeiro**, matrícula n. 22.001 junto a Comissão de Controle de Ordem Cronológica de Pagamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças ficando, desde já, designada a servidora: **Maristela da Silva Szeremeta**, matrícula n. 350.241, para compor a referida comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2021.

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2020 ID 3421 – PREGÃO ELETRÔNICO 33/2020 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS PR-LTDA.
CNPJ: 06.208.833/0001-29.
OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares (coleta, tratamento e destinação final de Resíduos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 25/05/2022 à 23/08/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 25/05/2020 à 25/05/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2019 ID 3256 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2019 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, contribuições de melhorias e taxas diversas, através de documentos com código de barras, emitidas pelo município em seu favor, por qualquer modalidade de cobrança.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 12/04/2022 à 11/07/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 12/04/2019 à 12/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO N° 169/2018 ID 3056 – PREGÃO PRESENCIAL 058/2018 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: NEWSEG SERVIÇOS EIRE
CNPJ: 30.573.580/0001-77
OBJETO: Prestação de serviço de Monitoramento eletrônico 24 horas de central de alarme a ser instalada nos prédios públicos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 14/09/2021 à 13/12/2021.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 14/09/2018 à 14/09/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 61/2017 - ID 2799.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA - EPP;
CNPJ: 08.021.302/0001-58;
OBJETO: Locação de Veículos Automotores com Motorista, com manutenção e assistência técnica, combustível e seguro total, conforme solicitação das Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros.
MODALIDADE: Pregão Presencial 022/2017;
PROTOCOLO: nº 17346/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 9 (nove) meses compreendendo o período de 28/09/2021 à 28/06/2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato transcorre entre 28/06/2017 à 28/03/2022.
VALOR INCLUSO: Com a aplicação do reajuste, adiciona-se o montante de R\$76.602,78 (Setenta e seis mil, seiscentos e dois reais e setenta e oito centavos) ao montante global do contrato que passa a vigorar com o valor de **R\$ 937.675,26 (Novecentos e trinta e sete mil, seiscentas e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos);**
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021.

- Fica reajustado de acordo com a cláusula quinta parágrafo nono do contrato utilizando se como indexador o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) sendo que o último índice apurado disponível junto ao IBGE é relativo ao mês de **maio/2021** correspondendo a **8,7962%** (oito vírgula sete mil novecentos e sessenta e dois milésimos de décimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500